



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**DECRETO Nº 200, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Lei nº 2.318, de 15 de outubro de 2021**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ABRIR** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 130.200,00** (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais), necessário para a **"inclusão"** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante deste Decreto:

**I - Recursos do FEAS:** através de **"Excesso de Arrecadação"** (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

- a) **Piso Social Especial**, transferência de recursos recebidos para aplicação em Ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

**II - Recursos do FEAS:** através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64);

- a) **Piso Social Especial**, transferência de recursos recebidos para aplicação em Ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

**III - Recursos Próprios (COVID-19):** através de **"Transposição"** por **Anulação de Dotação Orçamentária** (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64).

- a) Recursos destinados à cobertura de despesas com **Ações do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus (COVID-19)**.

**Art. 3º** - Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

## Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

## Prefeito Municipal

---

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000

Email [gabprefcol@hotmail.com](mailto:gabprefcol@hotmail.com) / Site [www.coloradodoeste.ro.gov.br](http://www.coloradodoeste.ro.gov.br)

**COLORADO DO OESTE - RO**

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 15/10/2021 às 11:47, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).

---

## Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Decreto 200	15/10/2021	<a href="#">91388</a>

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **91383** e o código verificador **961E5BF0**.

---

Docto ID: 91383 v1



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 200/2021

(DESPESA)

**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto) - INCLUSÃO**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>							
<b>*Piso Social Especial - PSE (FEAS)</b>							
04.00	SEMDEFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.244.0006.2.018	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	681	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	117 48	RDF OTRE	66.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>66.000,00</b>
<b>Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>							
<b>*Piso Social Especial - PSE (FEAS)</b>							
04.00	SEMDEFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.241.0006.2.007	Firmar Convênios e Parcerias com Entidades Filantrópicas	682	3.3.50.43	Subvenções Sociais	317 48	RDF OTRE	7.200,00
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.122.0025.2.079	Atividades do Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavírus (COVID-19)	649	3.1.90.04	Contratação Por Tempo Determinado	122 15	RDECP ECD	57.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>64.200,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>130.200,00</b>

**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no artigo 2º do Decreto) - ANULAÇÃO**

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
<b>Através de "Transposição" por Anulação de Dotação Orçamentária (inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):</b>							
<b>*Piso Social Especial - PSE (FEAS)</b>							
04.00	SEMDEFAT						
04.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho						
04.01.08.244.0006.2.018	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	667	3.3.90.30	Material de Consumo	317 48	RDF OTRE	7.200,00
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0025.2.060	Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	396	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102 47	PROPRIO RASS-AD	5.000,00



09.01.10.301.0025.2.065	Atividades da Atenção Básica	404	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102 7	PRÓPRIO PAB	20.132,96
09.01.10.302.0025.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	440	3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	102 16	PRÓPRIO MAC	17.079,70
		442	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	102 16	PRÓPRIO MAC	14.787,34
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>64.200,00</b>

PALÁCIO "PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE", 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro

www.coloradodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>200</b>	<b>15/10/2021</b>

ID: **91388**

CRC: **E331EBF9**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Marcelo Carvalho**

Criação: **15/10/2021 09:59:05** Finalização: **15/10/2021 09:59:27**

Processo



Documento



MD5: **F01B35A131477E55F4C224A814066C93**

SHA256: **580BDE203271C0A7D46DECA7441BD1A7A26C83741D89B8302AF6F29310E76FB3**

Súmula/Objeto:

**Abertura de Crédito Adicional Especial**

### INTERESSADOS

GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	COLORADO DO OESTE	RO	15/10/2021 09:59:05
----------------------------	-------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	15/10/2021 09:59:05
--	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Decreto 101	15/10/2021	91383
-------------	------------	-------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br) informando o ID 91388 e o CRC E331EBF9.